



Estudo Técnico Preliminar - ETP

ETP nº 8344 - Requisição nº 995918

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE - “ART. 18, §1º, I”, 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM VISTA A AQUISIÇÃO DE MEDALHA COMENDA DO 41 BPM, COMPOSTA DE MEDALHA, PENDENTE COM UMA FITA NA COR DOURADA, E ESTOJO INDIVIDUAL, CONFORME DESCRIÇÃO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO EDITAL., JUSTIFICAM-SE DADA A NECESSIDADE DE: 1. ATENDER SOLICITAÇÃO DO COMANDANTE REGIONAL QUANTO A AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE COMENDAS DO 41 BPM, COMO FORMA DE RECONHECER FORMALMENTE OS CIDADÃOS CIMS QUE DESEMPENHAM ATIVIDADES JUNTO À BRIGADA MILITAR, E AUTORIDADES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, BEM COMO, POLICIAIS MILITARES QUE SE DESTACAM EM SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS, SENDO UM INSTRUMENTO DE FORTALECIMENTO DOS LAÇOS ENTRE PODER PÚBLICO E COMUNIDADE, PRINCIPALMENTE PARA SOLENIDADES OFICIAIS COMO ANIVERSÁRIO DO 41 BPM.

II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - “ART. 18, §1º, II”, 14.133/21

O PRESENTE OBJETO ESTÁ INCLuíDO NAS DEMANDAS ANUAIS DA OPM, INFORMO QUE OS RECURSOS MENSIS NECESSÁRIOS PARA EMPENHAR A DESPESA, APÓS A CONTRATAÇÃO DO PRESTADOR, SERÃO SUPORTADOS NO PLANO MENSAL DE NECESSIDADES (PMN) DESTE COMANDO REGIONAL.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, III, 14.133/21

OS REQUISITOS USUAIS DE MERCADO ESTÃO CONTEMPLADOS NA DESCRIÇÃO DO ITEM

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - ART.18, §1º, IV, 14.133/21

OS VALORES FORAM ATUALIZADOS ATRAVÉS DE ORÇAMENTOS JUNTO AO SISTEMA DE GESTÃO DE COMPRAS DO ESTADO (GCE). PREVÊ A QUANTIDADE DE 100 UNIDADES.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO - ART.18, §1º, V, 14.133/21

A SOLUÇÃO ESCOLHIDA NÃO DEMANDA ESTUDOS TÉCNICOS HAJA VISTA TRATAR DE COMPRAS ROTINEIRAS DO ÓRGÃO COM FINALIDADE JUSTIFICADA PELA CONTINUIDADE, APOIO, MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS OU FINALÍTICAS DO ÓRGÃO, O QUE DESOBRIGA O PREENCHIMENTO DESTE CAMPO.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, VI, 14.133/21

0215.0500.010125: CJ - CONJUNTO - MEDALHA - COMENDA 41ºBPM - BRIGADA MILITAR C/ ESTOJO Quantidade: 100,0000 Valor unitário: 65,0000 Valor definido: 65,0000 Origem do valor: Solicitação de Catalogação nº 46800						
Fornecedor	Fonte Preço	Data Emissão	Validade	Valor Orçado	Peso	Situação Orçamento
51217877000170: FUZILANDIA MILITARIA	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	26/08/2026	22/02/2027	78,0000		APROVADO
94388352000100: P.O. COMÉRCIO DE METAIS	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	26/08/2026	22/02/2027	70,0000		
57963392000101: GIOVANNA C. DE SOUZA (PO MEDALHAS)	V - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, NÃO SUPERIOR A 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DO ENVIO À CELIC.	04/09/2026	03/03/2027	65,0000		APROVADO
42126178000123: GPS REPRESENTAÇÕES	II - PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DE ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS, EM EXECUÇÃO OU CONCLUÍDAS NO PERÍODO DE 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DO ENVIO À CELIC, INCLUSIVE MEDIANTE SISTEMA DE REG...	29/07/2026	29/07/2027	63,4000		APROVADO

VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - ART.18, §1º, VII, 14.133/21

A AQUISIÇÃO DOS ITENS DESTE ETP NÃO FAZ PARTE DA SOLUÇÃO COMO UM TODO E OS REQUISITOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, CASO EXISTAM, ESTÃO NAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE CADA ITEM.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO - ART.18, §1º, VIII, 14.133/21

NÃO HÁ NECESSIDADE DE PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO QUANTO AOS SERVIÇOS RELACIONADOS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 47 DA LEI Nº14.133/2021.

IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - ART.18, §1º, IX, 14.133/21

SOLUÇÃO USUAL DE MERCADO.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO - ART.18, §1º, X, 14.133/21



NÃO HÁ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES - ART.18, §1º, XI, 14.133/21

NÃO HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS - ART.18, §1º, XII, 14.133/21

NÃO SE APLICA/OU JÁ ESTÁ CONTIDO NA ESPECIFICAÇÃO DO ITEM.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO - ART.18, §1º, XIII, 14.133/21

O PRESENTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR MOSTRA QUE A CONTRATAÇÃO ESTARÁ EM CONCORDÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA EFICÁCIA E ECONOMICIDADE, UMA VEZ QUE ATENDERÁ A DEMANDA DA INSTITUIÇÃO DA MANEIRA MENOS CUSTOSA POSSÍVEL, ALÉM DE SER TÉCNICAMENTE ACEITÁVEL.

.....